

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE MARÇO DE 2022

Nº 040

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 010/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 105/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 008/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 106/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 005/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 107/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 002/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 108/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 003/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 109/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 001/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 006/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos ESTADO DO RIO

PORTARIA Nº 111/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 004/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 112/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 013/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos ESTADO DO RIO

PORTARIA Nº 113/2022/SEMARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais Nº 72/99 e 69/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 3.738/2022/CPAD/SEMARH (1Doc), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apuração dos fatos de que trata o Processo nº 035/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEXEIRA

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

SAAE**PORTARIA Nº 017/2022/SAAE/SGA, de 03 de março de 2022.**

Exonera Encarregado do Setor de Compras

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor Antonio de Moura Cruz - matrícula nº 004, da Função Gratificada FG2 de Encarregado do Setor de Compras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de março de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18020001/2022**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ 29.140.323/0001-62 – Insc. Est. 20.483.548-8 com sede a Rua: ABAIARA N 2438 – POTENGI CEP 59.108-130 – Natal, – OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – R\$66.324,50 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – FABIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Item	Descrição	UND Medida	QTD	Valor Unitário	V. Total
1	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 9CM	m	100	R\$26,90	R\$2.690,00
4	BARROTE EM ANGELIM VERMELHO, MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 3" X 3" CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A 2M.	um	50	R\$17,39	R\$869,50
12	LAJE TRELIÇADA PARA PISO VÃO ATÉ 3M.	m2	30	R\$29,00	R\$870,00
18	RIPA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 1CM.	m	100	R\$2,90	R\$290,00
20	TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, 1ª QUALIDADE, COMPRIMENTO DE 44 A 50 CM.	UN	15.000	R\$0,45	R\$6.750,00
25	BRITA 0 OU PEDRISCO: DE 4,8 MM A 9,5 MM.	m3	250	R\$130,00	R\$32.500,00
40	MADEIRITE RESINADO ESPESSURA 12MM TAMANHO: 2,20 X 1,10M.	und	100	R\$120,00	R\$12.000,00
47	LINHA EM ANGELIM VERMELHO OU MASSARANDUBA, DIMENSÕES: 5 X 13CM, COMPRIMENTO VARIADO, NÃO INFERIOR A 2M.	m	100	R\$35,00	R\$3.500,00
49	LONA PRETA 200 MICRAS COM 4 METROS DE LARGURA, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO.	m	50	R\$5,90	R\$295,00
51	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 21CM.	m	100	R\$ 9,10	R\$910,00
52	TÁBUA DE PINUS COM LARGURA DE 30 CM.	m	100	R\$ 14,50	R\$1.450,00
53	TÁBUA MISTA PARA CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 21CM.	m	100	R\$ 19,00	R\$1.900,00
54	TÁBUA MISTA PARA CONSTRUÇÃO COM LARGURA DE 30CM.	m	100	R\$23,00	R\$2.300,00
					R\$66.324,50

PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18020002/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº10.698.964/0001-09, com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA, SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP 59290-000 – OBJETO: aquisição de itens em ferro para construção, bem como para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. – Valor: R\$ 53.650,00 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Item	Descrição	Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
5	BRITA 1,2 E 3: DE 9,5 MM A 50 MM.	M3	180	R\$ 134,94	R\$ 24.289,20
6	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100.	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
7	COBOGÓ TIPO COCADA 40 X 40CM.	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
8	COBOGÓ TIPO COCADA 50 X 50CM.	UND	20	R\$ 6,18	R\$ 123,60
9	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 40 X 40CM.	UND	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
10	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA RETA.	UND	100	R\$ 23,97	R\$ 2.397,00
11	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA VIRADA.	UND	100	R\$ 25,99	R\$ 2.599,00
13	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 80CM E ALTURA DE 50CM.	UND	10	R\$ 30,99	R\$ 309,90
14	MANILHA PARA SUMIDOURO EM CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 100CM E ALTURA DE 50CM COM FUROS LATERAIS	UND	10	R\$ 40,99	R\$ 409,90
15	POSTE MONOFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (32MM).	UND	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
16	POSTE TRIFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (50MM).	UND	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
19	RUFO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100	UND	10	R\$ 8,89	R\$ 88,90
21	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS, 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 9 X 19 X 19 CM.	UND	20.000	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
22	TIJOLO MACIÇO BRANCO 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 4 X 9 X 16 CM.	UND	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
23	VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO.	M	10	R\$ 10,35	R\$ 103,50
24	ARGAMASSA ACII PARA PISO - PCT 15 KG. ARGAMASSA ACII PARA PISO, AMBIENTE INDICADO: INTERNO/EXTERNO, ARGAMASSA COLANTE, USO INDICADO: PISOS E PAREDES, PORCELANATOS, PEDRA NATURAIS..., TEMPO DE SECAGEM: 72H, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 15 KG, COR: CINZA, IMPERMEÁVEL.	PCT		R\$ 7,20	R\$ 0,00
27	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 50 X 50CM.	UND	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60
28	LAJE TRELÇADA PARA FORRO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	20	R\$ 34,92	R\$ 698,40
29	LAJE TRELÇADA PARA PISO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	20	R\$ 36,99	R\$ 739,80
30	MANILHA DE CONCRETO – MEDIDAS 100 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE ALTURA.	UND	10	R\$ 44,99	R\$ 449,90
31	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 60CM E ALTURA DE 50CM.	UND	10	R\$ 33,80	R\$ 338,00
55	TAMPA DE CONCRETO – MEDIDAS 110 CM DE	UND	10	R\$ 124,99	R\$ 1.249,90
56	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 90CM E ALTURA DE 10CM.	UND	10	R\$ 110,99	R\$ 1.109,90
57	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 70CM E ALTURA DE 10CM.	UND	10	R\$ 110,99	R\$ 1.109,90
					R\$ 53.650,00

PUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07010002/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - EPP, CNPJ nº 04.471.402/0001-25, com sede a Av. Prudente de Moraes, 1389 – C.C OL. MED. SL. 103 – CEP 59.075-700 – Lagoa Seca – Natal/RN – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de impressão departamental e reprografia, por meio digital (fotocópias monocromáticas e coloridas), com fornecimento de insumos necessários a execução dos serviços, exceto papel e operador, visando atender as demandas administrativas de impressão departamental e cópia do SAAE/SGA; OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em 20% correspondendo a 1 unidade do objeto licitado conforme descrito abaixo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, Inciso I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 29 De dezembro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Everton Mendonça Ebara – CONTRATADO.

Onde se lia:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTD. / MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO / MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VL. TOTAL ANUAL R\$
01	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Funções de cópia, impressão e digitalização, velocidade mínima de 40ppm; processador de 667 mhz; memória de 512mb; gaveta de papel para 250 folhas; tamanho de papel até ofício pelo vidro de exposição; ciclo de trabalho 50.000 páginas; digitalização frente e verso com automática passagem	BROTHER DCP L5652DN	05	Mês	208,33	1.041,65	12.499,80

	única; impressão segura com pin padrão; resolução de copia 25% a 400%; interfaces rede 10/100/1000, e usb; duplex automático; tela touchscren; bandeja manual de 100 folhas; digitalização em tiff, jpeg, s-pdf, pdf pesquisável; sistema operacional windows e linux. Franquia de 3.000 cópias / impressões por equipamento.						
02	Cópia / impressão excedente – multifuncional laser monocromática franquia 3.000 cópias.	***	800	Serviço	0,01	8,00	96,00
VALOR TOTAL CONTRATADO							12.595,80

Passa-se a ler:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTD. / MENSAL	UNIDADE DE MEDIDA	VL. UNITÁRIO / MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VL. TOTAL ANUAL R\$
01	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - Funções de cópia, impressão e digitalização, velocidade mínima de 40ppm; processador de 667 mhz; memoria de 512mb; gaveta de papel para 250 folhas; tamanho de papel até officio pelo vidro de exposição; ciclo de trabalho 50.000 páginas; digitalização frente e verso com automática passagem única; impressão segura com pin padrão; resolução de copia 25% a 400%; interfaces rede 10/100/1000, e usb; duplex automático; tela touchscren; bandeja manual de 100 folhas; digitalização em tiff, jpeg, s-pdf, pdf pesquisável; sistema operacional windows e linux. Franquia de 3.000 cópias / impressões por equipamento.	BROTHER DCP L5652DN	06	Mês	208,33	1.249,48	14.999,76

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18020005/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ANNA BEATRIZ MARTINS CORREIA 10898507430, CNPJ nº: 34.997.891/0001-14, no endereço Av. Dao Silveira, 4404 Bloco E, Candelária, Natal/RN – OBJETO: serviços de manutenção em plataformas web (manutenção, backup de dados, monitoramento e implantação de protocolos de segurança - HTTPS) para o gerenciamento do portal institucional do SAAE São Gonçalo do Amarante/RN. – Valor R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos quarenta reais), 9.240,00 (nove mil duzentos quarenta reais); DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 33.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE ANNA BEATRIZ MARTINS CORREIA – CONTRATADO.

Item	Valor Mensal	Valor semestral
serviços de manutenção em plataformas web (manutenção, backup de dados, monitoramento e implantação de protocolos de segurança - HTTPS) para o gerenciamento do portal institucional do SAAE São Gonçalo do Amarante/RN.	R\$ 1.540,00	R\$ 9.240,00

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 045.02/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 008/2022

CONTRATO Nº: 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ: 09.427.998/0001-80

CONTRATADA: DC DE ARAUJO JUNIOR, CNPJ: 08.175.043/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa para locação/utilização de programas de informática (softwares/sistemas): Sistema de Controle Patrimonial; Sistema de Controle de Almoxarifado.

DOS PREÇOS CONTRATADOS: O valor global contratado é de R\$ R\$ 12.000,00

(Doze mil reais), valor mensal R\$ 1.000,00 (um mil reais). Nos preços já estão contidas todas as despesas com impostos, taxas, contribuições previdenciárias, fretes, mão-de-obra e encargos trabalhistas, etc.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ; Fonte de Recursos: 150000000– Recursos Ordinários.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Gestor – João Fernando da Costa Ferreira – matrícula: 0007382; Fiscal – William Ferreira Máximo – matrícula: 0506915.

DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente tem vigência a partir da data de sua assinatura prolongando por trezentos e sessenta e cinco (365) dias, até 02 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 02/03/2023

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br